



**LEI Nº 2.199 / 2.016
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.016**

DENOMINA DE MARIA LUZIA DE OLIVEIRA A PRAÇA DO BAIRRO PAINEIRAS, LOCALIZADA À RUA MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria Luzia de Oliveira a praça do bairro Paineiras, localizada à rua Maria da Conceição Carvalho.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 20 de dezembro de 2016.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte dias do mês de dezembro de 2.016.

Elisângela Élia de Almeida
Assessora de Governo